

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.603, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Resolução nº 1.582, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 13 de novembro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.582, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 13 de novembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.046, de 17 de novembro de 2015, p. 25, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS